



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1699

Terça-feira 23 de junho de 2026

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 2.233, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Fica concedida ao servidor público **Walter Malaquias Filho - RE nº 17.134**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias**, relativa ao quinquênio de 01/08/2018 à 31/07/2023, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 3 de agosto de 2026 e término em 1º de setembro de 2026, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.234, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Fica concedida à servidora pública **Silvana da Silva Santhiago - RE nº 14.649**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I - PEB I, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias**, relativa ao quinquênio de 03/02/2019 à 02/02/2024, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 1º de setembro de 2026 e término em 30 de setembro de 2026, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.235, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Fica concedida ao servidor público **Edivaldo Marcelo Ribeiro - RE nº 14.348**, ocupante do cargo efetivo de **Oficial de Manutenção Predial, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias**, relativa ao quinquênio de 01/04/2018 à 31/03/2023, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 3 de agosto de 2026 e término em 1º de setembro de 2026, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.236, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 2.158, publicada em 15 de junho de 2026, especificamente, em seu art. 1º, § 1º, para **onde se lê: "...1º de julho de 2026 e término em 30 de julho de 2026..."**, **leia-se: "...1º de julho de 2027 e término em 30 de julho de 2027..."**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 2.237, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Fica concedida à servidora pública **Ester de Moraes Toian Silva - RE nº 16.796**, ocupante do cargo efetivo de **Controlador de Acesso, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias**, relativa ao quinquênio de 07/03/2018 à 09/10/2024 (Ajustado pela Lei Complementar Federal nº 173/2020), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 23 de dezembro de 2026 e término em 21 de janeiro de 2027, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.238, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Fica concedida à servidora pública **Vanessa Albarraz Barbosa - RE nº 14.314**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I - PEB I, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias**, relativa ao quinquênio de 05/03/2018 à 12/10/2024 (Ajustado pela Lei Complementar Federal nº 173/2020), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 3 de agosto de 2026 e término em 1º de setembro de 2026, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.239, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Fica concedida à servidora pública **Soraya Aparecida Gamboa Boccatto - RE nº 17.741**, ocupante do cargo efetivo de **Técnico de Enfermagem, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias**, relativa ao quinquênio de 15/10/2019 à 14/10/2024, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 3 de agosto de 2026 e término em 1º de setembro de 2026, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1699

Terça-feira 23 de junho de 2026

Página | 2

PORTARIA Nº 2.240, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Fica concedida à servidora pública **Sueli dos Santos - RE nº 16.845**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias**, relativa ao quinquênio de 07/03/2018 à 06/03/2023, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 1º de julho de 2026 e término em 30 de julho de 2026, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes a o seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.241, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Fica concedida ao servidor público **Wildenilson Renato Pereira Zuim - RE nº 10.170**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias**, relativa ao quinquênio de 20/05/2020 à 19/05/2025, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 6 de julho de 2026 e término em 4 de agosto de 2026, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.242, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Fica demitida a servidora pública **Stefani Garcia da Silva – RE nº 19.825**, do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, nos termos do artigo 170, inciso III da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), por inassiduidade habitual, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo nº 4.449/2025.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Pregão Eletrônico nº 20/2026

Processo Administrativo nº 480/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e aplicação de massa asfáltica – CBUQ, para recuperação de pavimento asfáltico – Tapa Buraco em diversas ruas do Município de Cajamar, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e anexos.

I - O Recurso Administrativo fora dirigido, devidamente informado e, após análise de todas as peças processuais pertinentes, a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas, julgou IMPROCEDENTE o recurso interposto pelas empresas VIA VALE CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.714.546/0001-63 e SANTA CRUZ AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.847.702/0001-08, conforme julgamento na íntegra, disponível no site: www.cajamar.sp.gov.br.

II - Publique-se.

Cajamar, 23 de junho de 2026

Ricardo Silas Thomaz - Subsecretário de Infraestrutura de Obras Públicas.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026

Processo Administrativo nº 763/2026

OBJETO: Registro de preços para aquisição de fardamento para a Guarda Civil Municipal de Cajamar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 25/06/2026 às 09h00.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 08/07/2026 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 08/07/2026 às 09h00.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 23 de junho de 2026

Leandro Morette Arantes – Secretária Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade.

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1699

Terça-feira 23 de junho de 2026

Página | 3

EXTRATO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 47/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.541/2024

OBJETO: As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato original firmado em 20/06/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Contínuos de Tratamento e Destinação Final dos Resíduos Sólidos (Classe II-A – Domiciliares e Públicos), conforme Edital.

CONTRATADA: SOLVI ESSENCIS AMBIENTAL S.A.

Valor Mensal: R\$ 381.594,43 (trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos) Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Vigência: 12 (doze) meses

EXTRATO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 28/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 903/2022

OBJETO: As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato original firmado em 06/05/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos multifuncionais, impressoras, impressoras de cartão pvc, plotters, scanners e plotters de corte, novos sem uso anterior, não recondicionadas, incluindo manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de todas as peças, partes e componentes necessários, bem como de todos os suprimentos, toner, etiquetas, tinta, master, ribbons, cartão pvc e os demais materiais de consumo, exceto sulfite, conforme especificações constantes no Edital.

CONTRATADA: XPAPER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Valor Mensal: R\$ 168.197,46 (cento e sessenta e oito mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos)

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Vigência: 12 (doze) meses

EXTRATO DE TERMO DE ACRÉSCIMO - PEDIDO DE COMPRA Nº 1.314/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.280/2026

OBJETO: Acréscimo quantitativo da contratação cujo objeto consiste em aquisição de coletes balísticos Nível III-A (inclui capas internas e externas), destinado à aquisição de mais 20 (vinte) coletes balísticos nível III-A.

CONTRATADA: GOEMANN COMERCIAL LTDA. com o seguinte valor unitário R\$ 2.217,00. Os serviços prestados serão diretamente acompanhados pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Data de Assinatura: 19/06/2026

EXTRATO DE ADITAMENTO - ADITAMENTO I - CONTRATO Nº 56/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.395/2025

OBJETO: Prorrogação do contrato original firmado em 06/06/2025, que tem por objeto a contratação de serviços de videomonitoramento, incluindo a implantação de sistema de imagens CFTV, ambos com comunicação por intranet fibra ótica, sistema de câmeras LPR (Leitura de placas veiculares) com integração aos órgãos de segurança pública estaduais e ou federais ("DETECTA" da SSP/SP, "Alerta Brasil" da PRF e "CORTEX" do Ministério da Justiça) com fornecimento de todos os equipamentos e infraestrutura necessários para o pleno funcionamento do sistema na forma de comodato, responsabilidade de manutenções preventivas e corretivas de todo o sistema ofertado, bem como a montagem da estrutura da sala do CECOM, nas condições estabelecidas no Edital.

CONTRATADA: PAINEL MULTISERVICOS LTDA. com os seguintes valores unitários: Item 01 - Valor Unitário R\$ 59.662,57 Item 02 - Valor Unitário R\$ 23.376,70 Item 03 - Valor Unitário R\$ 8.844,03 Item 04 - Valor Unitário R\$ 7.383,83 Item 05 - Valor Unitário R\$ 21.796,43 Item 06 - Valor Unitário R\$ 13.459,71 Item 07 - Valor Unitário R\$ 23.438,97 Item 08 - Valor Unitário R\$ 28.796,95 Item 09 - Valor Unitário R\$ 15.385,75 Item 10 - Valor Unitário R\$ 798,67 Item 11 - Valor Unitário R\$ 2.165,37 Item 12 - Valor Unitário R\$ 705,79 Item 13 - Valor Unitário R\$ 1.167,39 Item 14 - Valor Unitário R\$ 62.943,10 Item 15 - Valor Unitário R\$ 3.765,86. Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA E MOBILIDADE que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 03/06/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.251/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO nº 11/2025 - CONTRATADA: INSTITUTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM SAÚDE

OBJETO: Gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Residência Terapêutica Tipo II no Município de Cajamar - Valor Mensal: R\$ 96.134,75

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2026.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1699

Terça-feira 23 de junho de 2026

Página | 4

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.553/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução das obras de infraestrutura urbana Trecho III da Rua José Marques Ribeiro entre a Rua Benedita Ribeiro de Souza e Rua Balbinos - Município de Cajamar/SP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATADA: RODRIGUES E ORTIZ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

Valor Unitário: Item 01 - Valor Unitário R\$ 938,54; Item 02 - Valor Unitário R\$ 15,59; Item 03 - Valor Unitário R\$ 323,10; Item 04 - Valor Unitário R\$ 323,10; Item 05 - Valor Unitário R\$ 19,85; Item 06 - Valor Unitário R\$ 63,24; Item 07 - Valor Unitário R\$ 6,97; Item 08 - Valor Unitário R\$ 1.270,42; Item 09 - Valor Unitário R\$ 1.596,83; Item 10 - Valor Unitário R\$ 62,76; Item 11 - Valor Unitário R\$ 936,09; Item 12 - Valor Unitário R\$ 3,93; Item 13 - Valor Unitário R\$ 229,05; Item 14 - Valor Unitário R\$ 538,34; Item 15 - Valor Unitário R\$ 94,82.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE OBRAS PÚBLICAS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

FISCAL DE CONTRATO: Claudio Paros Corrales, Matrícula nº 4.067

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, contados da emissão da Ordem de Serviços.

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2026 - INEXIGIBILIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 773/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Palestra Motivacional em comemoração ao Dia do Assistente Social.

CONTRATADA: BOM DIA PALESTRAS MOTIVACIONAIS LTDA. com o seguinte valor unitário: Item 01 - Valor Unitário R\$ 15.000,00

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

FISCAL DE CONTRATO: Rosangela Jesus Batista, Matrícula nº 7.357, Rita de Cássia Alves Augusto, Matrícula nº 8.800.

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e término após a execução dos serviços.

DATA DE ASSINATURA: 08/05/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 527/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução e manutenção de cobertura nas EMEB Maria de Lourdes Mattar.

CONTRATADA: ADIANTE CONSTRUTORA LTDA

Valor Unitário Mensal: R\$ 184.936,26 - Item 01 - Valor Unitário R\$ 48,32; Item 02 - Valor Unitário R\$ 81,92; Item 03 - Valor Unitário R\$ 153,28; Item 04 - Valor Unitário R\$ 23.783,70; Item 05 - Valor Unitário R\$ 798,24; Item 06 - Valor Unitário R\$ 33,41; Item 07 - Valor Unitário R\$ 0,52; Item 08 - Valor Unitário R\$ 0,72; Item 09 - Valor Unitário R\$ 2,38; Item 10 - Valor Unitário R\$ 4,73; Item 11 - Valor Unitário R\$ 7,19; Item 12 - Valor Unitário R\$ 17,55; Item 13 - Valor Unitário R\$ 262,06; Item 14 - Valor Unitário R\$ 20,49; Item 15 - Valor Unitário R\$ 18,32; Item 16 - Valor Unitário R\$ 16,80; Item 17 - Valor Unitário R\$ 26,38; Item 18 - Valor Unitário R\$ 13,27; Item 19 - Valor Unitário R\$ 577,66; Item 20 - Valor Unitário R\$ 10,15; Item 21 - Valor Unitário R\$ 5,05; Item 22 - Valor Unitário R\$ 10,42; Item 23 - Valor Unitário R\$ 41,86; Item 24 - Valor Unitário R\$ 30,74; Item 25 - Valor Unitário R\$ 6,86; Item 26 - Valor Unitário R\$ 6,86; Item 27 - Valor Unitário R\$ 204,92; Item 28 - Valor Unitário R\$ 78,88; Item 29 - Valor Unitário R\$ 7,75; Item 30 - Valor Unitário R\$ 7,81; Item 31 - Valor Unitário R\$ 2,26; Item 32 - Valor Unitário R\$ 14,55; Item 33 - Valor Unitário R\$ 3,24; Item 34 - Valor Unitário R\$ 5.557,06; Item 35 - Valor Unitário R\$ 13,71; Item 36 - Valor Unitário R\$ 10,15; Item 37 - Valor Unitário R\$ 5,05; Item 38 - Valor Unitário R\$ 8,00; Item 39 - Valor Unitário R\$ 6,86; Item 40 - Valor Unitário R\$ 2,26; Item 41 - Valor Unitário R\$ 204,92; Item 42 - Valor Unitário R\$ 78,88; Item 43 - Valor Unitário R\$ 7,75; Item 44 - Valor Unitário R\$ 14,55; Item 45 - Valor Unitário R\$ 3,24; Item 46 - Valor Unitário R\$ 13,71; Item 47 - Valor Unitário R\$ 7,13; Item 48 - Valor Unitário R\$ 152,77; Item 49 - Valor Unitário R\$ 10,35; Item 50 - Valor Unitário R\$ 79,62; Item 51 - Valor Unitário R\$ 30,99; Item 52 - Valor Unitário R\$ 38,58; Item 53 - Valor Unitário R\$ 117,87; Item 54 - Valor Unitário R\$ 4,92; Item 55 - Valor Unitário R\$ 4,57; Item 56 - Valor Unitário R\$ 3,43; Item 57 - Valor Unitário R\$ 417,92; Item 58 - Valor Unitário R\$ 107,22; Item 59 - Valor Unitário R\$ 3,43; Item 60 - Valor Unitário R\$ 99,23; Item 61 - Valor Unitário R\$ 95,30; Item 62 - Valor Unitário R\$ 7,34; Item 63 - Valor Unitário R\$ 23,63; Item 64 - Valor Unitário R\$ 13,98; Item 65 - Valor Unitário R\$ 9,53; Item 66 - Valor Unitário R\$ 624,43; Item 67 - Valor Unitário R\$ 15,26.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE OBRAS PÚBLICAS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

FISCAL DO CONTRATO: Claudio Páros Corrales - matrícula nº 4.067, Janete do Nascimento Guarnieri - matrícula nº 10.118.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da emissão da ordem de serviço.

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.314/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 02/2026

OBJETO: Credenciamento de empresas funerárias privadas para garantir serviços de qualidade com custo controlado, assegurando atendimento digno à população, redução de gastos públicos e eficiência operacional, conforme as necessidades do Município, nas condições estabelecidas no Edital.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1699

Terça-feira 23 de junho de 2026

Página | 5

CONTRATADA: SERVIÇO FUNERÁRIO DE CAJAMAR CTCLTDA.

VALOR: Sem custo para o Município. Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

FISCAL DO CONTRATO: João Souza da Fonseca - matrícula nº 18.515, Wesley de Oliveira Marques, matrícula nº 16.926

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados da assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 14 de maio de 2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.082/2026 - INEXIGIBILIDADE

OBJETO: Locação do imóvel situado na Av. Tenente Marques, nº 3.861 – Ipês – Cajamar/SP – CEP: 07794-600, objeto da matrícula nº 119.142 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí/SP, para abrigar as instalações da sede da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Cajamar.

LOCADOR: FHG ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.

VALOR MENSAL: R\$ 29.000,00

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA E MOBILIDADE que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

FISCAL DO CONTRATO: Sidinei Marques Barbosa - matrícula nº 18.768, Vanessa Alexandre da Silva - matrícula nº 10.325.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.065 /2026 - INEXIGIBILIDADE

OBJETO: Contratação da Comissão Atlética Brasileira, visando a execução de evento de artes marciais mistas no Ginásio de Esportes do Polvilho Antonio Carlos Tramassi, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Valor: R\$ 42.550,00 (quarenta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais).

CONTRATADA: ENTIDADE DE PRÁTICA DE ARTES MARCIAIS MISTAS DO BRASIL.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

FISCAL DE CONTRATO: Juliana Azevedo da Cunha – RE: 16.903 e Luciano de Souza do Bomfim – RE: 19.315

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados da assinatura

DATA DE ASSINATURA: 25/05/2026

EXTRATO DE ADITAMENTO - ADITAMENTO I – CONTRATO Nº 03/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.714/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2024

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 03/2025, cujo objeto é a contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no âmbito do Município de Cajamar, para celebração de Contrato de Gestão objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de Educação na Escola Municipal Rua das Palmas, bem como concessão de reajuste contratual com base no IPCA/IBGE.

CONTRATADA: INSTITUTO ÁGAPE - REAJUSTE: 3,921440% com base no IPCA/IBGE - Valor Unitário Mensal: R\$ 500.682,36

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2026.

EXTRATO DE ADITAMENTO - ADITAMENTO I - CONTRATO Nº 04/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.875/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2024

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema educacional pedagógico, com possibilidades de adequação ao currículo municipal, com material didático para alunos e professores da Educação Infantil de 0, 1, 2, 3, 4 e 5 anos, Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e Anos Finais (6º ao 9º ano) e Educação de Jovens e Adultos, assessoria editorial e pedagógica, além de sistema de avaliação diagnóstica, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório Edital, com concessão de reajuste, acréscimo e supressão quantitativo.

CONTRATADA: MENS EDITORA E PARTICIPAÇÕES LTDA - REAJUSTE: 3,734720% com base no IPCA (IBGE) - ACRÉSCIMO: 2,3473% - SUPRESSÃO: 2,0292% - VALOR UNITÁRIO MENSAL: Item 01 - Valor Unitário R\$ 392,065374240; Item 02 - Valor Unitário R\$ 301,982143392; Item 03 - Valor Unitário R\$ 301,982143392; Item 04 - Valor Unitário R\$ 301,982143392; Item 05 - Valor Unitário R\$ 301,982143392; Item 06 - Valor Unitário R\$ 174,533666400; Item 07 - Valor Unitário R\$ 392,065374240; Item 08 - Valor Unitário R\$ 392,065374240; Item 09 - Valor Unitário R\$ 397,303977600; Item 10 - Valor Unitário R\$ 397,303977600; Item 11 - Valor Unitário R\$ 397,303977600; Item 12 - Valor Unitário R\$ 397,303977600; Item 13 - Valor Unitário R\$ 397,303977600; Item 14 - Valor Unitário R\$ 397,303977600; Item 15 - Valor Unitário R\$ 397,303977600; Item 16 - Valor Unitário R\$ 397,303977600; Item 17 - Valor Unitário R\$ 397,303977600; Item 18 - Valor Unitário R\$



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1699

Terça-feira 23 de junho de 2026

Página | 6

301,650192288; Item 19 - Valor Unitário R\$ 301,650192288; Item 20 - Valor Unitário R\$ 301,650192288; Item 21 Valor Unitário R\$ 80,913081600; Item 22 - Valor Unitário R\$ 80,913081600; Item 23 - Valor Unitário R\$ 80,913081600; Item 24 - Valor Unitário R\$ 80,913081600; Item 25 - Valor Unitário R\$ 80,913081600; Item 26 - Valor Unitário R\$ 80,913081600; Item 27 - Valor Unitário R\$ 80,913081600; Item 28 - Valor Unitário R\$ 80,913081600; Item 29 - Valor Unitário R\$ 80,913081600; Item 30 - Valor Unitário R\$ 80,913081600; Item 31 - Valor Unitário R\$ 432,532288512.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026.

EXTRATO DE ADITAMENTO - ADITAMENTO I - CONTRATO Nº 95/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.940/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2025

OBJETO: Acréscimo ao Contrato Administrativo nº 95/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma na PEC – Praça dos Esportes e Cultura Irineu Lúcio Rodrigues, sito à Rua Constantino Francisco de Almeida, 367 - Jardim Santana, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

CONTRATADA: JB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ACRÉSCIMO: 24,8656%. Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

VALOR MENSAL: R\$ 29.199,43

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026.

EXTRATO DE ADITAMENTO - ADITAMENTO I - CONTRATO Nº 18/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 18/2025, que tem por objeto a prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas em diferentes linguagens e práticas artísticas, culturais e esportivas, conforme termo de referência, com aplicação de reajuste contratual.

CONTRATADA: CESAR DOS SANTOS SILVA - REAJUSTE: 2,516770% com base no IPCA (IBGE) - VALOR UNITÁRIO: Item 05 - Valor Unitário R\$ 66,34

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2026.

EXTRATO DE ADITAMENTO - ADITAMENTO I - CONTRATO Nº 19/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 19/2025, que tem por objeto a prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas em diferentes linguagens e práticas artísticas, culturais e esportivas, conforme termo de referência, com aplicação de reajuste contratual.

CONTRATADA: KAILO DA SILVA VERDILE - REAJUSTE: 2,516770% com base no IPCA (IBGE) - VALOR UNITÁRIO: Item 05 - Valor Unitário R\$ 66,34

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2026.

EXTRATO DE ADITAMENTO - ADITAMENTO I - CONTRATO Nº 20/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20/2025, que tem por objeto a prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas em diferentes linguagens e práticas artísticas, culturais e esportivas, conforme termo de referência, sem aplicação de reajuste contratual.

CONTRATADA: GREGORY ALVES SILVA - VALOR UNITÁRIO: Item 09 - Valor Unitário R\$ 67,60

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2026.

EXTRATO DE ADITAMENTO - EXTRATO DE ADITAMENTO - ADITAMENTO I - CONTRATO Nº 21/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1699

Terça-feira 23 de junho de 2026

Página | 7

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 21/2025, que tem por objeto a prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas em diferentes linguagens e práticas artísticas, culturais e esportivas, conforme termo de referência, com aplicação de reajuste contratual.

CONTRATADA: PAMELA KAREN SOARES - REAJUSTE: 2,516770% com base no IPCA (BGE) - VALOR UNITÁRIO: Item 03 - Valor Unitário R\$ 57,69
Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA que zelar pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2026

EXTRATO DE ADITAMENTO - ADITAMENTO I - CONTRATO Nº 22/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 22/2025, que tem por objeto a prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas em diferentes linguagens e práticas artísticas, culturais e esportivas, conforme termo de referência, com aplicação de reajuste contratual.

CONTRATADA: JUDITE JOSEFA DE ALMEIDA GOMES - REAJUSTE: 2,516770% com base no IPCA (IBGE) - VALOR UNITÁRIO MENSAL: Item 11 - Valor Unitário R\$ 58,03

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA que zelar pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2026.

EXTRATO DE ADITAMENTO - ADITAMENTO I - CONTRATO Nº 23/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 23/2025, que tem por objeto a prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas em diferentes linguagens e práticas artísticas, culturais e esportivas, conforme termo de referência, com aplicação de reajuste contratual.

CONTRATADA: ANA KELLER ALVARES - REAJUSTE: 2,516770% com base no IPCA (IBGE) - VALOR UNITÁRIO MENSAL: Item 14 - Valor Unitário R\$ 69,20

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA que zelar pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2026.

EXTRATO DE ADITAMENTO - ADITAMENTO I - CONTRATO Nº 24/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 24/2025, que tem por objeto a prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas em diferentes linguagens e práticas artísticas, culturais e esportivas, conforme termo de referência, com aplicação de reajuste contratual.

CONTRATADA: DALILA DA SILVA MOREIRA ARAUJO - REAJUSTE: 2,516770% com base no IPCA (IBGE) - VALOR UNITÁRIO MENSAL: Item 11 - Valor Unitário R\$ 58,03

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA que zelar pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2026.

EXTRATO DE ADITAMENTO - ADITAMENTO IV - CONTRATO Nº 062/2011 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.962/2011 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2011

OBJETO: Termo aditivo que compreende, entre outras disposições, a Definição da Tarifa Pública aplicável aos usuários do Sistema Municipal de Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros por Ônibus do Município de Cajamar, fixação da Tarifa de Remuneração, instituição de subsídio tarifário mensal e ratificação das demais cláusulas do Contrato de Concessão nº 062/2011 e aditamentos anteriores.

CONCESSIONÁRIA: AUTO VIAÇÃO URUBUPUNGÁ LTDA - SUBSÍDIOTARIFÁRIO MENSAL: R\$ 1.500.000,00

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA E MOBILIDADE que zelar pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8.666/93

PRAZO DO SUBSÍDIO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2026.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1699

Terça-feira 23 de junho de 2026

Página | 8

EXTRATO DE ADITAMENTO - ADITAMENTO V – CONTRATO Nº 22/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.818/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2021

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 22/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização de exames de análises laboratoriais nas áreas de hematologia, bioquímica, imunologia, microbiologia, citologia oncológica, anatomopatológico, hormônios, urinalise e parasitologia, para a rede de Saúde do Município de Cajamar, com aplicação de reajuste pelo IPCA/IBGE.

CONTRATADA: O&M ANÁLISES CLÍNICAS LTDA EPP - REAJUSTE: 3,234380% com base no IPCA (IBGE) - VALOR UNITÁRIO MENSAL: R\$ 264.287,37

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8.666/93

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

EXTRATO DE ADITAMENTO - ADITAMENTO I - CONTRATO Nº 31/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6.043/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 31/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento e implantação de abrigos de paradas de ônibus.

CONTRATADA: MLG METALÚRGICA LTDA.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA E MOBILIDADE que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2026.

EXTRATO DE ADITAMENTO - ADITAMENTO I - CONTRATO Nº 33/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 571/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 33/2025, que tem por objeto a contratação de serviços contínuos de locação de veículos novos (zero quilômetro) ou seminovos com no máximo um ano de fabricação e quilometragem abaixo dos 10.000 km rodados, sem motorista e combustível, incluindo seguro total sem franquia para a contratante, visando atender as diversas demandas da Prefeitura Municipal de Cajamar, com aplicação de reajuste contratual.

CONTRATADA: LOCAMEDI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA - REAJUSTE: 4.142850% com base no IPCA (IBGE) - VALOR UNITÁRIO MENSAL: Item 01 - Valor Unitário R\$ 13.545,51

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2026.

EXTRATO DE ADITAMENTO - ADITAMENTO I - CONTRATO Nº 32/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 571/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 32/2025, que tem por objeto a contratação de serviços contínuos de locação de veículos novos (zero quilômetro) ou seminovos com no máximo um ano de fabricação e quilometragem abaixo dos 10.000 km rodados, sem motorista e combustível, incluindo seguro total sem franquia para a contratante, visando atender as diversas demandas da Prefeitura Municipal de Cajamar, com aplicação de reajuste contratual.

CONTRATADA: MASTER LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - REAJUSTE: 4.142850% com base no IPCA (IBGE)

VALOR UNITÁRIO MENSAL: Item 01 - Valor Unitário R\$ 5.207,14; Item 02 - Valor Unitário R\$ 14.260,62

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2026.

EXTRATO DE ADITAMENTO - ADITAMENTO III - CONTRATO Nº 90/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.116/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2023

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 90/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em obras de drenagem na Avenida Tenente Marques, 2631 (Campo do 12), conforme especificações constantes no Edital.

CONTRATADA: TECHNOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO LTDA.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE OBRAS PÚBLICAS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8.666/93.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses

DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2026.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1699

Terça-feira 23 de junho de 2026

Página | 9

EXTRATO DE ADITAMENTO - ADITAMENTO III - CONTRATO Nº 36/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 36/2023, que tem por objeto o fornecimento diário, via correio eletrônico ou website, de boletim de publicações em nome da contratante, conforme detalhamento do Anexo I do contrato, com aplicação de reajuste e acréscimo contratual.

CONTRATADA: GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA - REAJUSTE: 3,234380% com base no IPCA (IBGE) - VALOR UNITÁRIO MENSAL R\$ 319,56.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8.666/93

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2026.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO - APOSTILAMENTO I - CONTRATO Nº 83/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.593/2024 - INEXIGIBILIDADE

OBJETO: Inserção no item 8.1 da Cláusula Oitava do Contrato nº 83/2024 da Dotação Orçamentária nº 02.12.02.08.244.0006.2040.3.3.90.36.00, Destinação de Recurso nº 02.000.0000, do orçamento vigente, suplementada se necessário, referente à locação do imóvel localizado na Rua Pedro Domingues, 251 – Bairro Centro – Cajamar/SP, para abrigar as instalações do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS em Cajamar.

LOCADOR: JOÃO VENTURA RIBEIRO

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2026.

EXTRATO DE ADITAMENTO - ADITAMENTO VII - CONTRATO Nº 23/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.296/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2021

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 23/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação escolar, por meio da execução operacional das atividades de pré-preparo, preparo e distribuição das refeições, incluindo o fornecimento de gêneros alimentícios e demais insumos não alimentares, logística, supervisão, mão de obra, treinamento, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios, bem como higienização e conservação das áreas envolvidas, com aplicação de reajuste contratual.

CONTRATADA: BHMG ALIMENTAÇÃO LTDA - REAJUSTE: 3,696950% com base no IPCA (IBGE) - Fornecimento Diária Integral Creche - Valor Unitário R\$ 9,24; Diária Integral Creche - Valor Unitário R\$ 11,09; Fornecimento 1/2 Diária Pré-Escola - Valor Unitário R\$ 5,16; Integral 1/2 Diária Pré-Escola - Valor Unitário R\$ 6,74; Fornecimento Desjejum EMEB - Valor Unitário R\$ 2,46; Integral Desjejum EMEB - Valor Unitário R\$ 2,83; Fornecimento Almoço/Jantar EMEB - Valor Unitário R\$ 4,42; Integral Almoço/Jantar EMEB - Valor Unitário R\$ 5,13; Fornecimento Lanche Pré-Escola - Valor Unitário R\$ 4,56; Integral Lanche Pré-Escola - Valor Unitário R\$ 5,14; Fornecimento Lanche EMEB - Valor Unitário R\$ 4,56; Integral Lanche EMEB - Valor Unitário R\$ 5,14; Fornecimento Refeição EJA - Valor Unitário R\$ 4,06; Integral Refeição EJA - Valor Unitário R\$ 4,88; Fornecimento Dietas Especiais - Valor Unitário R\$ 6,23; Integral Dietas Especiais - Valor Unitário R\$ 6,65.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2026.

EXTRATO DE ADITAMENTO - ADITAMENTO IV - CONTRATO Nº 27/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.524/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 27/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços no fornecimento parcelado de gases medicinais e aluguel de cilindros de oxigênio, com entrega ponto a ponto, para atender à necessidade contínua de abastecimento da Rede Municipal de Saúde e atendimentos domiciliares da municipalidade, com aplicação de reajuste contratual.

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - REAJUSTE: 2,792380% com base no IPCA (IBGE) - VALOR UNITÁRIO: Item 01 - Valor Unitário R\$ 60,47; Item 02 - Valor Unitário R\$ 24,19; Item 03 - Valor Unitário R\$ 20,89; Item 04 - Valor Unitário R\$ 112,15.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2026.

EXTRATO DE ADITAMENTO - ADITAMENTO V - CONTRATO Nº 15/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.183/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2023



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1699

Terça-feira 23 de junho de 2026

Página | 10

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 15/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em obra de infraestrutura urbana, pavimentação e drenagem para a Rua Borá – Município de Cajamar, conforme especificações constantes do Edital.

CONTRATADA: CONSMART EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE OBRAS PÚBLICAS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8.666/93.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2026.

EXTRATO DE ADITAMENTO - ADITAMENTO II - CONTRATO Nº 35/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.971/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2023

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 35/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação de veículos para a prestação de serviços de transporte especial, por meio de vans adaptadas, incluindo motorista (s), monitor (es) e combustível, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital.

CONTRATADA: ARD TRANSPORTES LTDA - VALOR UNITÁRIO MENSAL: Item 01 - Valor Unitário R\$ 17.924,8986.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2026.

EXTRATO DE ADITAMENTO - ADITAMENTO IV - CONTRATO Nº 38/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2023

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 38/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate de vetores e pragas urbanas, englobando sanitização, desratização, desinsetização e descupinização em áreas internas e externas de múltiplas dependências da Prefeitura Municipal de Cajamar, sem a aplicação de reajuste.

CONTRATADA: BIOVETOR SERVIÇOS LTDA EPP - VALOR UNITÁRIO MENSAL: Lote 1: Item 01 - Valor Unitário R\$ 2.340,00; Lote 2: Item 01 - Valor Unitário R\$ 7.390,00; Lote 3: Item 01 - Valor Unitário R\$ 2.248,00;

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2026.

EXTRATO DE ADITAMENTO - ADITAMENTO III - CONTRATO Nº 39/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.738/2023 - INEXIGIBILIDADE

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 39/2023, que tem por objeto o fornecimento parcelado de créditos escolares para utilização exclusivamente nos ônibus que operam o transporte coletivo municipal, com concessão de reequilíbrio econômico-financeiro.

CONTRATADA: AUTO VIAÇÃO URUBUPUNGÁ LTDA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: 10,869565%

VALOR UNITÁRIO: Tarifa Unitária: "Recarga" – valor unitário R\$ 5,10 e item "Cadastro/Revalidação" – valor unitário R\$ 5,10.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2026.

EXTRATO DE ADITAMENTO - ADITAMENTO I – CONTRATO Nº 132/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.725/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2025

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção de muro de contenção na Avenida Adamo Zambelli, altura do número 540, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, com acréscimo contratual. Vigência: 03 (três) meses, contados a partir de 19 de maio de 2026.

CONTRATADA: SOTEMA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA - ACRÉSCIMO: 21,0285% em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas, através do Memorando nº 0.379/2.025 -SMIOP

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE OBRAS PÚBLICAS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21. VALOR MENSAL: R\$ 36.297,95

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2026.

EXTRATO DE ADITAMENTO - ADITAMENTO I - CONTRATO Nº 39/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 999/2025 - DISPENSA LICITAÇÃO Nº 13/2025



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1699

Terça-feira 23 de junho de 2026

Página | 11

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 39/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso de software para sistema de gestão da assistência social, com serviços de implantação, customização, integração com outros sistemas, migração de dados, conversão de dados, treinamentos, testes, serviços de manutenção, atendimento e suporte técnico, com aplicação de reajuste contratual.

CONTRATADA: JCA TECNOLOGIA E TELECOM LTDA - REAJUSTE: 2,077830% com base no IPCA (IBGE) - VALOR UNITÁRIO MENSAL: Item 01 - Valor Unitário R\$ 38,79

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2026.

EXTRATO DE ADITAMENTO - ADITAMENTO III - CONTRATO Nº 45/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.064/2023

OBJETO: Prorrogação do contrato original firmado em 05/06/2024, que tem por objeto a contratação de instituição sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social em Saúde no Município de Cajamar, visando a celebração de Contrato de Gestão para gerenciar, operacionalizar e executar ações e serviços de saúde, que assegure assistência universal e gratuita à população nas unidades de saúde, conforme edital e seus anexos.

CONTRATADA: INSTITUTO SOCIAL DE MEDICINA E SAÚDE. Valor Mensal: R\$ 2.791.548,05 (dois milhões, setecentos e noventa e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinco centavos). Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias

Data de Assinatura: 03/06/2026.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2026 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.034/2025

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento e instalação de mobiliário recreativo e equipamentos de academia ao ar livre, destinados às praças públicas, unidades esportivas e demais áreas de lazer do Município de Cajamar.

CONTRATADA: INCA ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA. com o seguinte valor unitário: Item 01 - Valor Unitário R\$ 4.405,00 Item 02 - Valor Unitário R\$ 2.544,00 Item 03 - Valor Unitário R\$ 3.382,00 Item 04 - Valor Unitário R\$ 5.644,00 Item 05 - Valor Unitário R\$ 4.055,00 Item 06 - Valor Unitário R\$ 3.230,00 Item 07 - Valor Unitário R\$ 5.984,00 Item 08 - Valor Unitário R\$ 3.640,00 Item 09 - Valor Unitário R\$ 3.324,00 Item 10 - Valor Unitário R\$ 33.715,00 Item 11 - Valor Unitário R\$ 21.106,00

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

FISCAL DE CONTRATO: Juliana Azevedo Da Cunha, Matrícula nº 16.903 e Luciano Da Silva Bomfim, Matrícula nº 19.315.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

DATA DE ASSINATURA: 03/03/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2026 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.968/2025

OBJETO: Aquisição de ovos de Páscoa (chocolate).

CONTRATADA: COMERCIAL RCS LTDA. com os seguintes valores unitários: Item 01 - Valor Unitário R\$ 36,10 Item 02 - Valor Unitário R\$ 59,50 Item 03 - Valor Unitário R\$ 57,00 Item 04 - Valor Unitário R\$ 59,00 Item 05 - Valor Unitário R\$ 59,50 Item 06 - Valor Unitário R\$ 57,00.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

FISCAL DE CONTRATO: Jéssica Rangel Fernandes da Silva, Matrícula nº 11.682 e Samuel Rodrigues Correa, Matrícula nº 19.591.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

DATA DE ASSINATURA: 18/03/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2026 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.165/2025

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de equipamentos e materiais para utilização nos procedimentos odontológicos da rede municipal de saúde.

CONTRATADA: MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. com os seguintes valores unitários: Item 01 - Valor Unitário R\$ 21,90 Item 02 - Valor Unitário R\$ 57,00 Item 03 - Valor Unitário R\$ 57,00 Item 04 - Valor Unitário R\$ 57,00 Item 05 - Valor Unitário R\$ 56,75 Item 06 - Valor Unitário R\$ 54,75 Item 07 - Valor Unitário R\$ 56,67 Item 08 - Valor Unitário R\$ 56,53 Item 09 - Valor Unitário R\$ 55,96 Item 11 - Valor Unitário R\$ 6,12 Item 12 - Valor Unitário R\$ 6,02 Item 13 - Valor Unitário R\$ 6,08 Item 14 -



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1699

Terça-feira 23 de junho de 2026

Página | 12

Valor Unitário R\$ 6,44 Item 15 - Valor Unitário R\$ 6,04 Item 16 - Valor Unitário R\$ 11,41 Item 21 - Valor Unitário R\$ 197,14 Item 22 - Valor Unitário R\$ 39,79 Item 23 - Valor Unitário R\$ 11,99 Item 24 - Valor Unitário R\$ 22,44 Item 25 - Valor Unitário R\$ 18,42 Item 27 - Valor Unitário R\$ 8,31 Item 28 - Valor Unitário R\$ 6,64 Item 30 - Valor Unitário R\$ 3,73 Item 35 - Valor Unitário R\$ 38,33 Item 36 - Valor Unitário R\$ 7,25 Item 39 - Valor Unitário R\$ 21,90

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

FISCAL DE CONTRATO: Antônio Carlos Ribeiro, Matrícula nº 4.035 e Renata Cristina Coelho Penido, Matrícula nº 14.919.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 27/03/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2026 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.165/2025

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de equipamentos e materiais para utilização nos procedimentos odontológicos da rede municipal de saúde.

CONTRATADA: MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. com o seguinte valor unitário: Item 10 - Valor Unitário R\$ 72,50

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

FISCAL DE CONTRATO: Antônio Carlos Ribeiro, Matrícula nº 4.035 e Renata Cristina Coelho Penido, Matrícula nº 14.919.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 27/03/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2026 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.165/2025

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de equipamentos e materiais para utilização nos procedimentos odontológicos da rede municipal de saúde.

CONTRATADA: PATERMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP. com os seguintes valores unitários: Item 17 - Valor Unitário R\$ 1.192,28 Item 34 - Valor Unitário R\$ 2.154,90 Item 38 - Valor Unitário R\$ 691,77.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

FISCAL DE CONTRATO: Antônio Carlos Ribeiro, Matrícula nº 4.035 e Renata Cristina Coelho Penido, Matrícula nº 14.919.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 27/03/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2026 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.165/2025

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de equipamentos e materiais para utilização nos procedimentos odontológicos da rede municipal de saúde.

CONTRATADA: DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. com os seguintes valores unitários: Item 18 - Valor Unitário R\$ 9,86 Item 19 - Valor Unitário R\$ 9,86 Item 26 - Valor Unitário R\$ 2,36.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

FISCAL DE CONTRATO: Antônio Carlos Ribeiro, Matrícula nº 4.035 e Renata Cristina Coelho Penido, Matrícula nº 14.919.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 27/03/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2026 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.165/2025

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de equipamentos e materiais para utilização nos procedimentos odontológicos da rede municipal de saúde.

CONTRATADA: DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. com os seguintes valores unitários: Item 20 - Valor Unitário R\$ 241,90 Item 32 - Valor Unitário R\$ 129,10 Item 33 - Valor Unitário R\$ 1.399,90

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

FISCAL DE CONTRATO: Antônio Carlos Ribeiro, Matrícula nº 4.035 e Renata Cristina Coelho Penido, Matrícula nº 14.919.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 27/03/2026



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1699

Terça-feira 23 de junho de 2026

Página | 13

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2026 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.165/2025

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de equipamentos e materiais para utilização nos procedimentos odontológicos da rede municipal de saúde.

CONTRATADA: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. com o seguinte valor unitário: Item 29 - Valor Unitário R\$ 460,00

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

FISCAL DE CONTRATO: Antônio Carlos Ribeiro, Matrícula nº 4.035 e Renata Cristina Coelho Penido, Matrícula nº 14.919.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 27/03/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2026 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.165/2025

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de equipamentos e materiais para utilização nos procedimentos odontológicos da rede municipal de saúde.

CONTRATADA: ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELLI. com o seguinte valor unitário: Item 31 - Valor Unitário R\$ 57,46.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

FISCAL DE CONTRATO: Antônio Carlos Ribeiro, Matrícula nº 4.035 e Renata Cristina Coelho Penido, Matrícula nº 14.919.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 27/03/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2026 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.165/2025

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de equipamentos e materiais para utilização nos procedimentos odontológicos da rede municipal de saúde.

CONTRATADA: BALESTRIN & RIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. com o seguinte valor unitário: Item 37 - Valor Unitário R\$ 23,60.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

FISCAL DE CONTRATO: Antônio Carlos Ribeiro, Matrícula nº 4.035 e Renata Cristina Coelho Penido, Matrícula nº 14.919.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 27/03/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2026 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.114/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em implantação e manutenção de paisagismo nas áreas verdes do Município Cajamar, incluindo fornecimento de materiais (mudanças e insumos), mão de obra e equipamentos adequados.

CONTRATADA: METAFLORES SISTEMAS AMBIENTAIS E LIMPEZA INDUSTRIAL LTDA. com os seguintes valores unitários: Item 01 - Valor Unitário R\$ 15,99 Item 02 - Valor Unitário R\$ 134,34 Item 03 - Valor Unitário R\$ 58,98 Item 04 - Valor Unitário R\$ 53,33 Item 05 - Valor Unitário R\$ 68,40 Item 06 - Valor Unitário R\$ 58,98 Item 07 - Valor Unitário R\$ 58,98 Item 08 - Valor Unitário R\$ 77,82 Item 09 - Valor Unitário R\$ 53,33 Item 10 - Valor Unitário R\$ 96,66 Item 11 - Valor Unitário R\$ 53,33 Item 12 - Valor Unitário R\$ 51,44 Item 13 - Valor Unitário R\$ 101,68 Item 14 - Valor Unitário R\$ 53,33 Item 15 - Valor Unitário R\$ 53,33 Item 16 - Valor Unitário R\$ 58,98 Item 17 - Valor Unitário R\$ 28,84 Item 18 - Valor Unitário R\$ 58,98 Item 19 - Valor Unitário R\$ 68,40 Item 20 - Valor Unitário R\$ 87,24 Item 21 - Valor Unitário R\$ 96,66 Item 22 - Valor Unitário R\$ 55,21 Item 23 - Valor Unitário R\$ 96,66 Item 24 - Valor Unitário R\$ 56,47 Item 25 - Valor Unitário R\$ 26,32 Item 26 - Valor Unitário R\$ 65,26 Item 27 - Valor Unitário R\$ 50,82 Item 28 - Valor Unitário R\$ 56,47 Item 29 - Valor Unitário R\$ 71,54 Item 30 - Valor Unitário R\$ 84,10 Item 31 - Valor Unitário R\$ 28,84 Item 32 - Valor Unitário R\$ 53,83 Item 33 - Valor Unitário R\$ 134,34 Item 34 - Valor Unitário R\$ 77,82 Item 35 - Valor Unitário R\$ 58,98 Item 36 - Valor Unitário R\$ 58,98 Item 37 - Valor Unitário R\$ 52,70 Item 38 - Valor Unitário R\$ 22,87 Item 39 - Valor Unitário R\$ 4.378,51 Item 40 - Valor Unitário R\$ 0,93 Item 41 - Valor Unitário R\$ 135,80.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

FISCAL DE CONTRATO: Cleidiana Maria Antunes, Matrícula nº 16.884 e Ana Paula Missé, Matrícula nº 11.918.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 10/04/2026



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1699

Terça-feira 23 de junho de 2026

Página | 14

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2026 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.257/2025

OBJETO: Aquisição de 1.000 (um mil) kits higiene pessoal individual, objetivando realizar ações desta Secretaria voltadas para o Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Pública e de Emergências.

CONTRATADA: BRASIL QUALITE SERVICOS & COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA. com o seguinte valor unitário: Item 01 - Valor Unitário R\$ 1,87 Item 02 - Valor Unitário R\$ 2,28 Item 03 - Valor Unitário R\$ 4,97 Item 04 - Valor Unitário R\$ 17,60 Item 05 - Valor Unitário R\$ 2,42 Item 06 - Valor Unitário R\$ 2,28 Item 07 - Valor Unitário R\$ 7,80 Item 08 - Valor Unitário R\$ 13,67 Item 09 - Valor Unitário R\$ 13,67 Item 10 - Valor Unitário R\$ 3,25 Item 11 - Valor Unitário R\$ 4,42.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

FISCAL DE CONTRATO: Rita de Cássia Alves Augusto, Matrícula nº 8.800 e Adilma Marques da Costa Santos, Matrícula nº 14.877

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2026 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.320/2025

OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fretamento de transporte rodoviário intermunicipal e interestadual, destinado ao deslocamento de participantes dos programas sociais, esportivos e acadêmicos dos envolvidos pela Prefeitura Municipal de Cajamar.

CONTRATADA: PRELUDIO TRANSPORTE E TURISMO LTDA. com os seguintes valores unitários: Lote 01 Item 01 - Valor Unitário R\$ 1.635,00 Lote 01 Item 02 - Valor Unitário R\$ 9,70 Lote 02 Item 01 - Valor Unitário R\$ 1.645,00 Lote 02 Item 02 - Valor Unitário R\$ 8,70 Lote 03 Item 01 - Valor Unitário R\$ 1.765,00 Lote 03 Item 02 - Valor Unitário R\$ 7,10

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

FISCAL DE CONTRATO: Juliana Azevedo Da Cunha, Matrícula nº 16.903 e Fabiola de Sousa Oliveira, Matrícula nº 18.295.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

DATA DE ASSINATURA: 18/05/2026

EXTRATO DE ADITAMENTO I - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2025 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.790/2024

OBJETO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 37/2025 por mais 12 (doze) meses

CONTRATADA: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES. com o seguinte valor unitário: Item 01 - Valor Unitário R\$ 1,5500

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 16/03/2026

EXTRATO DE ADITAMENTO I - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2025 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.790/2024

OBJETO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses

CONTRATADA: JOZELIA GOMES LOPES. com os seguintes valores unitários: Item 1 - Valor Unitário: R\$ 1,6500, Item 2 - Valor Unitário: R\$ R\$ 1,9500; Item 3 - Valor Unitário: R\$ R\$ 1,99; Item 4 - Valor Unitário: R\$ 2,7500.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 16/03/2026

EXTRATO DE ADITAMENTO I - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2025 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.678/2024

OBJETO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 58/2025 por mais 12 (doze) meses

CONTRATADA: MULTICOM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. com os seguintes valores unitários: Item 01 - Valor Unitário R\$ 118,00 Item 02 - Valor Unitário R\$ 93,50

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 29/05/2026



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1699

Terça-feira 23 de junho de 2026

Página | 15

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo Nº 594/2026

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, AUTORIZO E RATIFICO a contratação direta da empresa MENDES & FABRIS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.370.525/0001-23, por INEXIGIBILIDADE de licitação, com base no artigo 74, II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, para prestação de serviços Atracção artística “Trio Los Angeles” no dia 09 de outubro de 2026, às 18:00h, para realização do concurso Miss e Mister Melhor Idade – Cajamar 2026 – no Ginásio de Esportes do Polvilho, Rua Creusa Ferreira de Araújo, nº120, Bela Vista, Cajamar - SP. Valor global R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Expeça m-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral. Cajamar, 10 de junho de 2026

Niedson Silva de Souza Filho - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

CONCURSOS PÚBLICOS nº 01/2024, 04/2025 e 05/2025

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado dos Concursos Públicos nº 01/2024, 04/2025 e 05/2025 para provimento de diversas vagas CONVOCA os candidatos a baixo relacionados, conforme lista de classificação final.

| Analista Ambiental | | | | |
|---------------------------|--------------------------|-------------|-----------|-----------|
| CL | NOME DO CANDIDATO | INSC | NF | DF |
| 7 | DAYANE MOREIRA CUNHA | 17542 | 62,50 | NÃO |

| Assistente Social | | | | |
|--------------------------|--------------------------|-------------|-----------|-----------|
| CL | NOME DO CANDIDATO | INSC | NF | DF |
| 10 | BIANCA DE SANTIS | 15002 | 85,00 | NÃO |

| Auxiliar de Farmácia | | | | |
|-----------------------------|--------------------------|-------------|-----------|-----------|
| CL | NOME DO CANDIDATO | INSC | NF | DF |
| 11 | PEDRO LUIZ TONA COIMBRA | 19398 | 66,67 | NÃO |

| Analista em Trânsito e Transportes | | | | |
|---|--------------------------|-------------|-----------|-----------|
| CL | NOME DO CANDIDATO | INSC | NF | DF |
| 3 | THIAGO NAVARRO | 14362 | 57,50 | NÃO |

| Fiscal de Vigilância Sanitária | | | | |
|---------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|-----------|
| CL | NOME DO CANDIDATO | INSC | NF | DF |
| 23 | LIV NUNES ALMEIDA GOMES | 10735 | 67,50 | NÃO |

| Médico Veterinário | | | | |
|---------------------------|-------------------------------|-------------|-----------|-----------|
| CL | NOME DO CANDIDATO | INSC | NF | DF |
| 4 | PETERSON VALE RODAS CABALLERO | 11638 | 80,00 | NÃO |

| Técnico Veterinário | | | | |
|----------------------------|--------------------------|-------------|-----------|-----------|
| CL | NOME DO CANDIDATO | INSC | NF | DF |
| 2 | RONALD NOGUEIRA LOPES | 12143 | 63,33 | NÃO |

| Agente de Combate a Endemias | | | | |
|-------------------------------------|----------------------------|-------------|-----------|-----------|
| CL | NOME DO CANDIDATO | INSC | NF | DF |
| 1 | GLEICIELE DE ARAÚJO MONTOR | 31876 | 96,67 | NÃO |



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1699

Terça-feira 23 de junho de 2026

Página | 16

| Agente Administrativo | | | | |
|------------------------------|-----------------------------|-------------|-----------|-----------|
| CL | NOME DO CANDIDATO | INSC | NF | DF |
| 26 | ANA VITÓRIA FONSECA LIMA | 52518 | 70,00 | NÃO |
| 29 | KAYKY MATEUS NUNES CARDOSO | 54549 | 70,00 | NÃO |
| 30 | GERSON APARECIDO DE FREITAS | 50766 | 66,67 | NÃO |
| 31 | ROMILSON SILVA MACEDO | 53106 | 66,67 | NÃO |
| 2 | JAQUELINE SOUZA DA SILVA | 52482 | 60,00 | SIM |

| Atendente de Educação Infantil | | | | |
|---------------------------------------|---------------------------|-------------|-----------|-----------|
| CL | NOME DO CANDIDATO | INSC | NF | DF |
| 28 | LUCIANA FERNANDES MORAES | 43969 | 86,67 | NÃO |
| 29 | LUCIMAR CARVALHO DA SILVA | 44776 | 86,67 | NÃO |

| Auxiliar de Secretaria Escolar | | | | |
|---------------------------------------|---------------------------|-------------|-----------|-----------|
| CL | NOME DO CANDIDATO | INSC | NF | DF |
| 2 | ROSANA FERREIRA DO BRASIL | 44599 | 60,00 | SIM |

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer no Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 16h00, portando **TODOS** os documentos pessoais originais e cópia que comprovem sua habilitação - Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento e RG e CPF do conjuge se houver; Título de Eleitor; Comprovante de Votação ou quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa Privada), ou Banco do Brasil (em empresa Pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprova ntes de escolaridade (Histórico Escolar/Diploma); Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos e RG e CPF, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Crimi nais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei, Currículo atualizado; Laudo de comprovação da deficiência física no caso de Vaga PCD e Cartão do SUS candidato e dependentes, Registro de Classe e Requisitos Mínimos Exigidos no Edital de abertura do concurso. Cajamar, 23 de junho de 2026 – Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

